

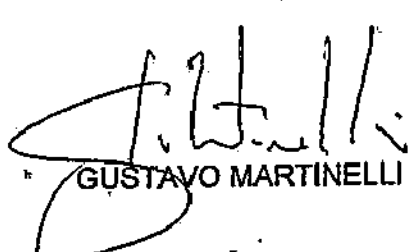
ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 1º de dezembro de 2009, da apreciação do Projeto de Lei nº. 10.410/2009, do vereador Gustavo Martinelli, que prevê vagas para gestantes no estacionamento de veículos dos estabelecimentos que especifica.

APROVADO

Presidente
10/11/09

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, o ADIAMENTO, para a Sessão Ordinária de 1º de dezembro, da apreciação do Projeto de Lei nº. 10.410/2009, de minha autoria, que prevê vagas para gestantes no estacionamento de veículos dos estabelecimentos que especifica, constante da Ordem do Dia da presente Sessão.

Sala das Sessões, 10/11/2009


GUSTAVO MARTINELLI